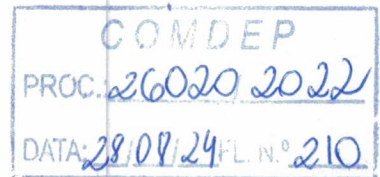


Processo Administrativo 26.020/2022

Processo Licitatório 011/2022

Fregão Presencial 008/202

Termo de Contrato 024/2022



TERMO ADITIVO 028/2024

Termo Aditivo ao Contrato 024/2022 de Fornecimento que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS- COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Anderson da Silva Fragoso, Profissional em MBA em Logística Empresarial, inscrito no CPF 072.813.637-61 e CI 106.711740-IFP-RJ, designada como CONTRATANTE, e de outro lado, Metinox 2004 Comercial EIRELI, estabelecida na Rua Miguel Gama, 305/A Maria da Graça, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.539/0001-16, neste ato representada por Lucia Helena Miranda de Souza, portador da C.I. nº 07753630-8, C.I.C. nº 943.095.317-68, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto) Fornecimento dos seguintes materiais para uso na pintura:

Item	Unid med.	Quant.	Descrição
01	Uni	150	Água Raz – 5 lts
02	uni	30	Bandeja para pintura 35 x 27 cm
03	uni	100	Brocha para pintura
04	uni	150	Camisa de lã de carneiro 23 cm
05	uni	10	Cera grand prix
06	uni	200	Desengraxante alcalino para limpeza chassi e carroceria



07	uni	50	Disco de lixa p/ fix. Em velcro grão150
08	uni	50	Disco de lixa p/ fix. Em velcro grão 240
09	uni	50	Disco de lixa Flap 4.1/2 Pol. Grão 40
10	uni	30	Disco de lixa nº 36 – 7 Pol.
11	uni	30	Disco de lixa nº 50 – 7 Pol.
12	uni	20	Disco Hookit ouro p120 cf 150
13	uni	20	Disco Hookit ouro p60 cf 150 cf
14	uni	20	Disco Hookit ouro p80 cf 150
15	uni	150	Escova de aço com cabo
16	uni	80	Espátula de aço 12 cm
17	pac	100	Estopa branca 400 gr
18	uni	10	Extensor p/ rolo de pintura c/03 metros
19	rol	250	Fita Crepe 18mm x 50m
20	uni	120	Fita crepe 48mm x 50m
22	gal	30	Galvoprimer – 3,6 Lts
23	uni	60	Lixa d'água nº 400
24	uni	60	Lixa d'água 1200 225 x 275
25	uni	30	Lixa de madeira nº 80
26	uni	60	Lixa Seca nº 220
27	uni	60	Lixa Seca nº 320
28	uni	05	Massa anti-ruído brancoved - branco
29	uni	05	Massa anti-ruído universal – 900 ml
30	uni	05	Massa anti-ruído preto – 900 ml
31	uni	50	Massa corrida acrílica 25 kg
32	uni	60	Massa corrida PVC branca 25 kg
33	uni	200	Massa de acabamento KPO – 400 gr
34	uni	25	Massa de polir nº 2 - 900 gr
35	uni	200	Massa poliéster baixa densidade



36	uni	20	Primer oxido automotivo
37	uni	50	Primer PU de enchimento – 900 ml
39	uni	150	Rolo de espuma 15cm c/cabo
40	uni	150	Rolo de espuma 23 cm c/cabo
41	uni	150	Rolo de espuma 05cm c/cabo
42	uni	200	Rolo lã de carneiro 23 cm c/ cabo
43	uni	20	Thinner P.U – 5L
44	uni	60	Thinner 3001 – 5L
45	uni	100	Thinner acabamento – 5L
46	gal	850	Tinta acrílica branco 18 L - exterior
49	gal	30	Tinta automotiva preto cadillac sintético 3,6 L
50	gal	25	Tinta automotiva amarelo Caterpillar sintético 3,6 L
52	uni	10	Tinta automotiva preto fosco 1/4
55	gal	15	Tinta esmalte sintético alumínio – 3,6 L
56	gal	80	Tinta esmalte sintético amarelo canário – 3,6 L
57	gal	80	Tinta esmalte sintético azul Del Rey – 3,6 L
58	gal	90	Tinta esmalte sintético branco brilho – 3,6 L
59	gal	100	Tinta esmalte sintético grafite claro – 3,6 L
60	gal	100	Tinta esmalte sintético grafite escuro – 3,6 L
61	gal	100	Tinta esmalte sintético verde colonial brilho – 3,6 L
62	gal	400	Tinta esmalte sintético verde folha brilho – 3,6 L
63	gal	700	Tinta esmalte sintético vermelho brilho – 3,6 L
70	uni	200	Trincha 3 Pol.
71	uni	50	Trincha 1. ½ Pol.
72	uni	200	Trincha 2. ½ Pol.
73	uni	200	Trincha 4 Pol.



74	uni	15	Verniz automotivo Poliéster
75	gal	100	Verniz Mogno avermelhado – 3,6 L
76	gal	200	Zarcão – 3,6 L

estimando o valor Global do contrato em R\$ 502.455,00 (Quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais.)

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Aditamento)

2.1 – Contratante e Contratada, de comum acordo e na melhor forma de direito, com base nas disposições da cláusula Terceira do Contrato, e fundamentado nos termos do Art. 71 da lei federal 13.303/2016, RESOLVEM aditar o contrato por mais 12 meses, mantidas as condições inicialmente contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos quantitativos e dos valores)

3.1 – Ficam mantidas as quantidades e valores inicialmente contratados.

Item	Unid. med.	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	Unid	150	Água Raz – 5 lts	84,40
02	uni	30	Bandeja para pintura 35 x 27 cm	12,50
03	uni	100	Brocha para pintura	7,50
04	uni	150	Camisa de lã de carneiro 23 cm	14,50
05	uni	10	Cera grand prix	30,00
06	uni	200	Desengraxante alcalino para limpeza chassi e carroceria	16,00
07	uni	50	Disco de lixa p/ fix. Em velcro grão 150	8,80
08	uni	50	Disco de lixa p/ fix. Em velcro grão 240	4,10
09	uni	50	Disco de lixa Flap 4.1/2 Pol. Grão 40	8,00
10	uni	30	Disco de lixa nº 36 – 7 Pol.	10,80
11	uni	30	Disco de lixa nº 50 – 7 Pol.	9,80
12	uni	20	Disco Hookit ouro p120 cf 150	3,60
13	uni	20	Disco Hookit ouro p60 cf 150 cf	4,90



14	uni	20	Disco Hookit ouro p80 cf 150	4,90
15	uni	150	Escova de aço com cabo	8,00
16	uni	80	Espátula de aço 12 cm	11,50
17	pac	100	Estopa branca 400 gr	12,00
18	uni	10	Extensor p/ rolo de pintura c/03 metros	51,00
19	rol	250	Fita Crepe 18mm x 50m	5,80
20	uni	120	Fita crepe 48mm x 50m	13,50
22	gal	20	Galvoprimer – 3,6 Lts	190,00
23	uni	60	Lixa d'água nº 400	1,90
24	uni	60	Lixa d'água 1200 225 x 275	6,80
25	uni	30	Lixa de madeira nº 80	1,10
26	uni	60	Lixa Seca nº 220	5,00
27	uni	60	Lixa Seca nº 320	4,90
28	uni	05	Massa anti-ruído brancoved - branco	42,00
29	uni	05	Massa anti-ruído universal – 900 ml	40,00
30	uni	05	Massa anti-ruído preto – 900 ml	36,00
31	uni	50	Massa corrida acrílica 25 kg	78,70
32	uni	60	Massa corrida PVC branca 25 kg	37,90
33	uni	200	Massa de acabamento KPO – 400 gr	30,00
34	uni	25	Massa de polir nº 2 - 900 gr	41,50
35	uni	200	Massa poliéster baixa densidade	45,00
36	uni	20	Primer oxido automotivo	58,00
37	uni	50	Primer PU de enchimento – 900 ml	55,00
39	uni	150	Rolo de espuma 15cm c/cabo	7,00
40	uni	150	Rolo de espuma 23 cm c/cabo	13,80
41	uni	150	Rolo de espuma 05cm c/cabo	4,00
42	uni	200	Rolo lã de carneiro 23 cm c/ cabo	20,00
43	uni	20	Thinner P.U – 5L	180,00



44	uni	60	Thinner 3001 – 5L	145,00
45	uni	100	Thinner acabamento – 5L	115,00
46	bal	850	Tinta acrílica branco 18 L - exterior	190,00
49	gal	30	Tinta automotiva preto cadilac sintético 3,6 L	148,00
50	gal	25	Tinta automotiva amarelo Caterpillar sintético 3,6 L	141,00
52	uni	10	Tinta automotiva preto fosco 1/4	42,00
55	gal	15	Tinta esmalte sintético alumínio – 3,6 L	148,90
56	gal	80	Tinta esmalte sintético amarelo canário – 3,6 L	135,00
57	gal	80	Tinta esmalte sintético azul Del Rey – 3,6 L	130,00
58	gal	90	Tinta esmalte sintético branco brilho – 3,6 L	115,00
59	gal	100	Tinta esmalte sintético grafite claro – 3,6 L	115,00
60	gal	100	Tinta esmalte sintético grafite escuro – 3,6 L	115,00
61	gal	100	Tinta esmalte sintético verde colonial brilho – 3,6 L	115,00
62	gal	400	Tinta esmalte sintético verde folha brilho – 3,6 L	115,00
63	gal	700	Tinta esmalte sintético vermelho brilho – 3,6 L	115,00
70	uni	200	Trincha 3 Pol.	8,50
71	uni	50	Trincha 1. ½ Pol.	4,90
72	uni	200	Trincha 2. ½ Pol.	6,00
73	uni	200	Trincha 4 Pol.	11,00
74	uni	15	Verniz automotivo Poliéster	69,00
75	gal	100	Verniz Mogno avermelhado – 3,6 L	150,00
76	gal	200	Zarcão – 3,6 L	115,00

CLÁUSULA QUARTA (Do Prazo de execução do Contrato)

4.1- O aditivo ao contrato terá duração de 12 meses iniciando em 01 de Setembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA (Das demais cláusulas)



5.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA (Da autorização)

6.1- O presente termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022 foi devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da COMDEP, após parecer da Assessoria Jurídica, sendo certo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo são decorrentes de recursos próprios da COMDEP oriundos de contrato firmado entre a COMDEP e a Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Em virtude do acima pactuado, firmam o presente as partes acima descritas, com base no art. 63 da Lei Federal nº 13.303/2016, em 02 (duas) vias de igual teor.

Petrópolis, 28 de Agosto de 2024

COMDEP-CIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS
CONTRATANTE

CONTRATADA